




**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Exercício Profissional do CAU/SC, realizada em doze de dezembro do ano de dois mil e treze, em Florianópolis – SC.**

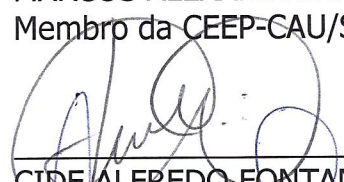
1 Às quatorze horas do dia doze de dezembro de dois mil e treze, reuniram-se os  
2 membros da Comissão de Ensino e Exercício Profissional do Conselho de  
3 Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CEEP-CAU/SC. Estavam presentes  
4 os Conselheiros MARCOS ALEXANDRE JOBIM, CEZAR FRANCISCO CIARINI e o  
5 Conselheiro suplente Arq. e Urb. CIDE ALFREDO FONTANA, as Arquitetas e  
6 Urbanistas Fiscais do CAU/SC FRANCIANI ROSALIA RIGONI, BÁRBARA GRAFF  
7 JONZEN e ANDREA CABRAL JANUARIO, e a Assistente Técnica do CAU/SC  
8 SARAH LUIZA TRENTINI CARNEIRO, com a participação do Advogado CHARLES  
9 KERBER. Iniciou-se a reunião com a análise dos Cancelamentos de Registros de  
10 Responsabilidade Técnica – RRT 987650, 630099, 937060, 937066, 1217802,  
11 1242765, 1384544, 1526953, 1540997, 1599496 e 1734186, quais foram todos  
12 aprovados. Foram apreciados e aprovados os RRTs Extemporâneos nº  
13 1823710, 1083710, 1450425, 1652481, 1674312, 1674354, 1735729, 1742851  
14 e 1820297. Foram apreciadas e aprovadas as solicitações de interrupção de  
15 registro nº 32489/2013, 21441/2012, 93545/2013 e 26109/2013. Foi analisada  
16 e não aprovada a solicitação de nulidade para o RRT 1358488, com deliberação  
17 para autuar o Arquiteto e Urbanista responsável e notificar a Designer  
18 envolvida. Foi analisada e não aprovada a solicitação de extemporâneo para o  
19 RRT 1829734, com deliberação para que o Arquiteto e Urbanista complemente  
20 o atestado apresentado. As denúncias nº 1930, 1093 e 2076 foram analisadas,  
21 tomando-se, por deliberação, encaminhá-las à Comissão de Ética e Disciplina. À  
22 denúncia 2055, deliberou-se pela notificação do Arquiteto e Urbanista. Foram  
23 analisados e indeferidos os requerimentos de defesa referentes às Notificações  
24 Preventivas nº 1000002477, 1000002481, 1000002482, 1000002480,  
25 1000002479 e 1000003636. Foram analisados e aprovados os textos para  
26 publicação em edital no Diário Oficial da União referentes às notificações  
27 preventivas nº 1000002191, 1000002690, 1000002152 e 1000002276 e aos  
28 Autos de Infração nº 1000002284, 1000002156, 1000002511 e 1000002484.  
29 Foi apresentado pelo Advogado Charles Kerber e aprovado pela Comissão o  
30 parecer jurídico acerca das proposições resultantes do Congresso Estadual de  
31 Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, qual indica que algumas das  
32 medidas levantadas em Reuniões Preparatórias já estão encaminhadas pelo  
33 CAU/SC. O Manual de Fiscalização do CAU/SC foi apresentado pelas fiscais aos  
34 Conselheiros, para apreciação. O Conselheiro Marcos Alexandre Jobim afirmou  
35 que não há como submeter o Manual à Plenária sem todos os destaques  
36 necessários. O Conselheiro Cezar Francisco Ciarini esclareceu que o Manual foi  
37 analisado na Reunião Extraordinária, no dia 06 de dezembro de 2013, estando  
38 apto à apreciação da Plenária. As fiscais Franciani Rosalia Rigoni e Bárbara



39 Graff Konzen frisaram a necessidade dos Conselheiros emitirem opinião acerca  
40 do texto e dos procedimentos adotados no Manual. O Conselheiro Marcos  
41 Alexandre Jobim disse que não leu o Manual inteiro por questões de tempo e o  
42 Conselheiro Cezar Francisco Ciarini afirmou que leu e que o texto está  
43 consistente. O Conselheiro Marcos Alexandre Jobim declarou que o  
44 Coordenador e Coordenador Adjunto da CEEP pré-aprovaram o Manual de  
45 Fiscalização, com a complementação do texto final, permitindo-se futuras  
46 alterações no documento. Mas observou que a Comissão não fez os destaques  
47 e está encaminhando o Manual à Plenária para evitar o congelamento do setor  
48 de fiscalização, com a responsabilidade de revisar o documento ao longo da  
49 atuação. O Conselheiro Cezar Francisco Ciarini ressaltou que é necessário  
50 colocar o Manual em prática também pela experiência. O Conselheiro Marcos  
51 Alexandre Jobim solicitou que as fiscais tragam dúvidas pontuais que  
52 eventualmente surgirem acerca do texto ou das definições adotadas no manual.  
53 Deliberou-se, por fim, pela submissão do Manual à Plenária. Todas as  
54 aprovações foram unânimes. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador Cezar  
55 Francisco Ciarini, declarou encerrada a Reunião Ordinária da Comissão de  
56 Ensino e Exercício Profissional do CAU/SC. Para constar, eu, Sarah Luiza  
57 Trentini Carneiro, Assistente Técnico do CAU/SC, nomeada Secretária *ad hoc*,  
58 lavrei a presente Ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final,  
59 assinada por mim e pelos membros da Comissão, para que reproduza os efeitos  
60 legais.

  
\_\_\_\_\_  
CEZAR FRANCISCO CIARINI  
Coordenador Adjunto CEEP-CAU/SC

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS ALEXANDRE JOBIM  
Membro da CEEP-CAU/SC

  
\_\_\_\_\_  
CIDE ALFREDO FONTANA  
Membro da CEEP-CAU/SC

  
\_\_\_\_\_  
SARAH LUIZA TRENTINI CARNEIRO  
Secretária *Ad hoc*